



GABINETE DO VEREADOR
ADEMIR ANIBALE - MDB

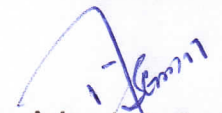
CÂMARA MUNICIPAL

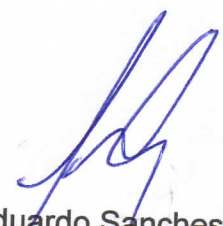
Tangará da Serra
Estado de Mato Grosso
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

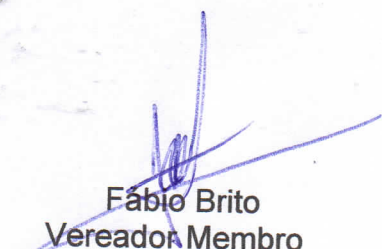
ATA Nº 030/2023 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Aos trinta e um dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três (2023), às 09h00min (nove horas), no Gabinete do Vereador Ademir Anibale, sala 08, primeiro andar da Câmara Municipal de Tangará da Serra/MT, a comissão de finanças e orçamento, biênio 2023-2024, contando com a presença do Vereador Ademir Anibale, Vereador Eduardo Sanches e Vereador Fábio Brito, do qual reuniram-se com a finalidade de analisar os Projetos de lei que irão tramitar na **24ª Sessão Ordinária do ano de 2023**, quais sejam: **Projeto de Lei Ordinária nº 153/2023**, de autoria do executivo municipal, que altera dispositivos da lei ordinária nº 6.055, de 03 de julho de 2023. **Projeto de Lei Ordinária nº 154/2023**, de autoria do executivo municipal, que altera dispositivos da Lei nº 6.056, de 03 de julho de 2023. **Projeto de Lei Ordinária nº 155/2023**, de autoria do executivo municipal, que altera dispositivos da lei ordinária nº 6.061, de 06 de julho de 2023. **Projeto de Lei Ordinária nº 156/2023**, de autoria do executivo municipal, que altera dispositivos da Lei nº 6.063, de 06 de julho de 2023. **Projeto de Lei Ordinária nº 157/2023**, de autoria do executivo municipal, que altera dispositivo da Lei nº 6.082, de 12 de julho de 2023. **Projeto de Lei Ordinária nº 162/2023**, de autoria do executivo municipal, que altera dispositivo da Lei Ordinária nº 5.648, de 03 de fevereiro de 2022 e dá outras providências. **Projeto de Lei Ordinária nº 171/2023**, de autoria do executivo municipal, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 2.652.000,00 (dois milhões, seiscentos e cinquenta e dois mil reais), destinado a custear despesas do SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de água e Esgoto e dá outras providências. Após análise, **TODOS** os membros da comissão opinaram **FAVORÁVEL A TRAMITAÇÃO** dos mesmos. Não havendo mais assuntos a serem tratados, o presidente deu por encerrada a presente reunião da qual se lavrou essa Ata, que lida e aprovada segue assinada pelos presentes. Sala oito, primeiro andar, Câmara Municipal de Tangará da Serra/MT, aos trinta e um dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três.

Tangará da Serra/MT, 31 de julho de 2023.


Ademir Anibale
Vereador Presidente


Eduardo Sanches
Vereador Relator


Fábio Brito
Vereador Membro